



ALTO SANTO
GOVERNO MUNICIPAL
O futuro já começou



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Educação, Sra. Alessio Costa Lima, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº. 2017.02.10.01, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Contratação emergencial de empresa apta a prestar serviços na locação de veículos destinados ao transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino junto à Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Alto Santo.

DISPENSA RATIFICADA EM FAVOR DE: ONZEMAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA - EPP

VALOR GLOBAL: 204.192,45 (Duzentos e quatro mil cento e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Alto Santo(CE), 16 de fevereiro de 2017.

Alessio Costa Lima
Secretário de Educação